



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.650

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante visando a apuração dos fatos relacionados aos serviços funerários prestados pelas concessionárias no Município de São Lourenço.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 2.986 de 05/10/2010 e suas alterações, que dispõe sobre a Concessão dos Serviços Funerários e Cemitério no Município de São Lourenço; **considerando** os termos do PARECER JURÍDICO nº.139/2018, datado de 02/08/2018, da Advocacia Geral do Município, que solicita a instalação de nova Comissão Especial Sindicante, visando à conclusão do Procedimento Administrativo a fim de apurar as denúncias relativas à prestação dos serviços funerários no âmbito municipal; **considerando** o ofício nº. 001/2018 de 15/10/2018, dos membros da referida Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 2.635 de 17/09/2018, recepcionado nesta Secretaria Municipal de Governo, pelo qual solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da mesma; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, conceder a prorrogação de prazos para a conclusão dos trabalhos de Comissões Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.635 de 17/09/2018, visando a apresentação do relatório conclusivo à Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de outubro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo